

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CURSO DE MESTRADO
(Edital aprovado em reunião do Colegiado, em 22/05/2024)

4ª Retificação do Edital nº 02/2024

Onde se lê:

3.1.1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD):

3.1.1.4 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 4.1, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, em que será atribuída nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD dentre os candidatos aprovados por Grupo de Concorrência e 5,00 (cinco) ao menor resultado obtido no valor da média do teste ANPAD dentre os candidatos aprovados por Grupo de Concorrência. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

Leia-se:

3.1.1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD):

3.1.1.4 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 4.1, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra das proporções, em que será atribuída nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido no valor da média do teste ANPAD dentre os candidatos aprovados por Grupo de Concorrência e 7,00 (sete) ao menor resultado obtido no valor da média do teste ANPAD dentre os candidatos aprovados por Grupo de Concorrência. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

Marcos Roberto Gois de Oliveira Macedo

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do
Nordeste – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.039252/2024-73